

**CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP
PORTO DE SANTOS
ATA DA 398ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sala de reuniões da sede do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Santos – CAP/SANTOS, situado na Rua Augusto Severo, número sete, décimo terceiro andar, em Santos, Estado de São Paulo, realizou-se a tricentésima nonagésima oitava Reunião Plenária Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária, sob a presidência do Sr. Rossano Reolon. Estiveram presentes os **Representantes do Poder Público**: Rossano Reolon, pela SEP; José Alex Botelho de Oliva e Antônio de Pádua de Deus Andrade, pela Administração do Porto; Nilson Rogério Baroni, pelo Governo do Estado; Victor Gustavo Gabas, pela ANVISA; Paulo Roberto de Carvalho, pelo MAPA; e, José Eduardo Lopes, pelo Município. **Os Representantes da Classe Empresarial**: José Di Bella Filho e Eliézer Giroux, pela ABTP; José Edgard Laborde Gomes, pela ABTRA; João Batista de Almeida Neto, pelo SOPESP; e, Carlos Eduardo Bueno Magano, pela Associação de Comércio Exterior do Brasil - AEB. **Os Representantes dos Trabalhadores Portuários**: Robson Apolinário, pela FNP. Fica registrado também, que compareceram à reunião, como convidados permanentes, o Sr. Bruno Dias Pereira, representante dos terminais de uso privado que compartilham o canal de acesso ao Porto organizado, bem como Lucas Fernando Vaquero Roviriego e Lucas Koroku, representantes da ANTAQ. Estiveram ausentes os Conselheiros Marco Antônio Tadeu Deniz Sanchez (Titular), pela FENCCOVIB; Cleiton Alves dos Santos João Simões, pela Receita Federal; CMG Alberto Pinheiro de Carvalho, pela Autoridade Marítima; e, Guilherme do Amaral Távora, pela FNP, tendo os mesmos justificado suas ausências através de e-mail enviado à Secretaria Executiva do CAP. Fica registrado ainda, que o Conselheiro Rodnei Oliveira da Silva não compareceu à reunião devido ao falecimento do seu pai conforme registrado anteriormente. Participou ainda, como convidado, o Sr. Marcio Calves, representante do CAP no Conselho de Administração da CODESP. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário Executivo, Jorge Leite dos Santos, e apoio do Encarregado Rodrigo Dias Calafate e do Técnico Portuário Thiago Rodrigues Alves.

Em seguida, o Presidente passou ao item **I – ABERTURA**, onde em nome dos membros deste Conselho deixa registrado seus sentimentos em razão dos falecimentos do ex-Presidente do Sindicato dos Estivadores de Santos, Sr. Vanderlei José da Silva, pai do Conselheiro Rodnei Oliveira da Silva, e também, do ex-Presidente do SINDISAN Sr. Marcelo Marques da Rocha, ocorridos durante esta semana, desejando que Deus conforte os familiares e amigos. Antes de iniciar os trabalhos, o Colegiado fez um minuto de silêncio e dedicou os trabalhos da presente reunião em memória aos ex-presidentes Sindicais. Em seguida, iniciando os trabalhos, foi submetida aos Conselheiros a Ata da 397ª Reunião, realizada no dia 26 de outubro de 2016, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Na sequência, tomou posse no Conselho de Autoridade Portuária de Santos, o Sr. Victor Gustavo Gabas (suplente), representante da ANVISA. Ato contínuo o eleito assinou o respectivo Termo de Posse. O Conselho de Autoridade Portuária deixa registrado seus agradecimentos a Sra. Cecília Antônia Barbosa (suplente), pelo profissionalismo e dedicação enquanto Membro deste Colegiado, desejando sucesso em sua nova atividade. Aproveitando a oportunidade, é dada as boas-vindas ao novo membro do Conselho desejando sucesso em sua trajetória neste colegiado. Dando sequência a pauta do dia, o Presidente passou ao item **II – ORDEM DO DIA**: Os assuntos apreciados receberam as seguintes manifestações: **II.01 - GRUPO de TRABALHO – SUSTENTABILIDADE** (Relator: Eduardo Lopes). Apresentação do Relatório da reunião realizada no dia 11/11/2016. Com a palavra, o Conselheiro Eduardo Lopes, Relator do referido Grupo de Trabalho, fez um breve relato sobre os assuntos discutidos na mencionada reunião, destacando os seguintes temas: 1) Plano de Governança: Mapeamento, Prevenção, Mitigação e Contingenciamento de Riscos no Ambiente Portuário – Apresentação do escopo da licitação para a contratação da empresa responsável pelo referido Plano. *O Relator informou que os representantes da CODESP apresentaram o escopo do Termo de referência da licitação do estudo a ser contratado referente à parte que compete à Autoridade Portuária para execução dos serviços, destacando o Estudo de Análise de Riscos (EAR), o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e o Plano de Ação de Emergência (PAE) do Porto Organizado de Santos, prosseguindo, o Sr. José Eduardo Lopes, enfatizou que após a conclusão dos serviços, que deverá ocorrer em até 15 meses, o Plano de Governança do Porto de Santos deverá ser colocado em prática pela Autoridade Portuária, juntamente com*

as demais entidades relacionadas ao tema. Com a palavra, o Conselheiro José Di Bella recomendou que o plano de governança seja mais abrangente, incluindo, por exemplo, terminais privados bem como as demais atividades com potencial de risco na região através de Convênios com entidades e empresas. Em seguida, o Presidente da CODESP, Sr. Alex Oliva, informou que a Autoridade Portuária já iniciou as ações para que os terminais sejam convidados para trabalhar em conjunto com a CODESP e com as demais entidades envolvidas no assunto;

2) Impactos das Mudanças Climáticas em Santos. O Relator esclareceu que há necessidade de integrar os estudos realizados pela cidade sobre o tema com os estudos realizados pelo Porto, a fim de que se encontre o melhor caminho para solucionar os problemas com referência ao tema. Prosseguindo, informou que Santos será a primeira cidade do país a concluir um trabalho envolvendo a previsão de possíveis impactos sofridos em função das mudanças climáticas, elaborado pela Comissão Municipal de Adaptação à Mudança do Clima, constituída em novembro do ano passado, e anunciou que, provavelmente, no próximo dia 15 de dezembro deverá ocorrer em Santos o Seminário Internacional com o objetivo de apresentar para a opinião pública estudos de casos de sinistros e aprimoramento do conhecimento do “benchmarking” internacional e da normatização específica, nacional e internacional;

3) Licenciamento Ambiental do Porto de Santos e seus Terminais, face ao Decreto nº 8.437, de 22/04/2015 e da Decisão de Diretoria nº 210/2016/I/C, de 28/09/2016, que disciplina o licenciamento ambiental de Instalações Portuárias no Estado de São Paulo (CETESB). Com relação ao Licenciamento Ambiental do Porto de Santos, o Sr. Eduardo Lopes relatou que o representante da CODESP, informou que da última reunião até a presente data não houve avanços nas tratativas apresentadas junto ao IBAMA enfatizando que a Autoridade Portuária já enviou o cronograma de implantação dos programas ambientais, conforme o solicitado pelo órgão, sendo que continua no aguardo da manifestação. Informou ainda, que a reunião com a nova diretora de licenciamento do IBAMA está agendada para o próximo dia 22/11/2016. Com relação ao licenciamento ambiental a ser concedido pela CETESB às Instalações Portuárias no Estado de São Paulo, o Relator informou que no dia 6/12/2016 será realizado encontro na CODESP para discutir sobre a normativa que orienta os Terminais. Em seguida, o Conselheiro José Di Bella, fazendo uso da palavra, informou que apesar da CETESB ter acatado diversas sugestões propostas pelas empresas associadas à ABTP, os terminais do

Porto de Santos ainda possuem enormes preocupações com o tema, principalmente no que se refere à definição de equipamentos específicos para o controle e mitigação de emissões. Concluindo sua explanação, solicitou o apoio do MTPAC, da CODESP e do CAP para que o tema continue sendo debatido conjuntamente entre os envolvidos, no sentido de que a decisão de diretoria da CETESB possa ser reformada incluindo possibilidade expressa dos terminais apresentarem soluções de controle de emissões que se mostrem satisfatórias para os padrões de qualidade de Santos. Após debates, ficou definido que os membros do CAP, bem como os representantes da CETESB, serão convidados para explanarem sobre o tema durante reunião do GT Infraestrutura e Investimentos. Por fim, o Relator Eduardo Lopes comunicou que nos Assuntos Gerais da Pauta do GT, o Coronel Eduardo Nocetti, do CORPO DE BOMBEIROS, informou ser o coordenador da subcomissão da Baixada Santista do P2R2, que vem a ser o Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos. O referido Plano foi criado por força do decreto 5098/2004, sendo ligado ao Ministério do Meio Ambiente, que também determinou a criação das comissões estaduais e subcomissões, que no estado de São Paulo além da Baixada Santista contam também com a subcomissão de São Sebastião e do ABC Paulista. Por fim, o Relator do GT deixou registrado que o CORPO DE BOMBEIROS da Baixada Santista concorre a um prêmio internacional em razão do atendimento da emergência ocorrida no Terminal da LOCALFRIO S/A., e aproveitou a oportunidade para parabenizar a referida corporação pelo justo reconhecimento de seus trabalhos. Ao final da explanação do relator, o Colegiado registrou que tomou conhecimento do referido Relatório, solicitando que o mesmo seja gravado em CD e anexado a Ata.

II.02 - GRUPO de TRABALHO – PLANEJAMENTO (Relator: José Di Bella). Apresentação do Relatório da reunião realizada no dia 16/11/2016. Com a palavra, o Conselheiro José Di Bella, Relator do referido Grupo de Trabalho, prestou informações sobre o assunto discutido na mencionada reunião, onde destacou o acompanhamento do processo de aprovação do Master Plan e do PDZ do Porto de Santos, salientando que o objetivo do CAP no acompanhamento do referido tema é auxiliar na interlocução entre o poder público (MTPAC e CODESP) e o setor privado, produzindo importantes colaborações em prol da melhoria do Master Plan e do PDZ do Porto de Santos para que estes sejam instrumentos de planejamento setorial orientativos no atendimento da demanda de cargas para o Porto e de sua correta adequação à capacidade

dos sistemas viários das cidades da Baixada Santista. Continuando, informou que compareceu à reunião do GT o Sr. Tetsu Koike, representante do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil que proferiu apresentação intitulada “Porto de Santos: Proposta de atualização do Plano Mestre 2016”, exibida durante a 396ª Reunião Plenária deste Colegiado, ocorrida no dia 23/09/2016, destacando que o grande desafio é a integração entre o Plano Mestre, o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento – PDZ e outros instrumentos como o Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI. Ainda com a palavra, o Relator explanou acerca da necessidade de o poder público ter um planejamento setorial orientativo com a função de dimensionar seus investimentos em infraestrutura, de modo a não se tornar uma barreira para a entrada de novos investimentos e/ou de mudanças de perfil de carga. Foi informado ainda, pelo representante da Secretaria de Portos, que os instrumentos de planejamento portuário podem ser desenvolvidos de forma paralela destacando, com base no disposto no artigo 14 da Portaria nº 03/2014 da Secretaria de Portos, de 07/01/2014, que embora o Plano Mestre e o PDZ estejam vinculados, não há a obrigatoriedade de o Plano Mestre ser atualizado sempre antes do PDZ. O Relator do GT informou ainda ao Colegiado que perguntou aos representantes da Autoridade Portuária qual o plano de ação para o estabelecimento do novo PDZ do Porto de Santos, onde obteve a resposta de que a CODESP está trabalhando em paralelo, sendo que ainda neste ano a nova poligonal deverá ser apresentada para apreciação da diretoria da CODESP, para o posterior encaminhamento e publicação. Por fim, o relator informou que com base em informações do Sr. Tetsu Koike, a Secretaria de Portos irá iniciar uma nova rodada de estudos, com entrevistas e visitas técnicas no Porto, a partir de fevereiro/2017, sendo que a previsão é que a versão preliminar do Plano Mestre seja concluída em novembro/2017, e enfatizou a importância da discussão da atualização do PDZ ser iniciada conjuntamente com este Colegiado, haja vista sua composição que pode contribuir com grandes melhorias no resultado final, mesmo em paralelo com a atualização do Plano Mestre. Ao final da explanação do relator, o Colegiado registrou que tomou conhecimento do referido Relatório, solicitando que o mesmo seja gravado em CD e anexado a Ata. **II.03 - GRUPO de TRABALHO – CUSTEIO E TARIFAS** (Relator: Carlos Magano). Apresentação do Relatório da reunião realizada no dia 17/11/2016. Com a palavra, o Conselheiro Carlos Magano, Relator do referido Grupo de Trabalho, prestou informações sobre os assuntos discutidos na

mencionada reunião, destacando os seguintes temas: 1) Informações sobre a situação atual do reajuste tarifário e sua relação com a nova estrutura tarifária que está em estudo; e, 2) Apresentação do cronograma do fluxo de trabalho da nova estrutura tarifária da CODESP. *Com relação aos temas anteriormente mencionados, o Relator do Grupo informou que os representantes da CODESP relataram que com referência a situação atual do reajuste tarifário o assunto foi submetido à Diretoria Executiva, sendo que após análise daquele Colegiado, o relatório voltou ao Corpo Técnico para atualização de premissas, que estão sendo reavaliadas e serão submetidas novamente para análise da Diretoria no prazo de 30 dias. Relativamente a situação atual do reajuste tarifário e sua relação com a nova estrutura tarifária que está em estudo, a equipe da Codesp informou que teve conhecimento da Resolução 5009 – ANTAQ, sobre a regulamentação da estrutura tarifaria padronizada dos Portos organizados, e no momento estão sendo colhidas informações a respeito do tema, tanto em relação ao novo regime tarifário quanto ao sistema de contabilidade regulatória - SICRASP, sendo que os trabalhos serão apresentados ao GT no prazo de até 30 dias;* 3) Informações sobre as diretrizes que compõe o pedido de mudança da forma de cobrança da energia elétrica encaminhado para análise da ANTAQ. *Com relação ao tema, o Relator esclareceu que foi informado pelos representantes da CODESP que com relação às diretrizes que compõem o pedido de mudança da forma de cobrança da energia elétrica será cobrado o preço da concessionária de energia elétrica acrescido ao valor da tabela 5 em seu item 2.2. Foi informado também, que os instrumentos de medição hoje não permitem apurar os parâmetros de forma plena requeridos para cobrança no modelo da concessionária, e no momento está sendo providenciado um novo sistema de medição para viabilizar esta cobrança, e que enquanto isso não estiver implantado serão usados dados médios e que eventuais acréscimos provocados pela não conformidade das cargas elétricas serão absorvidas pela CODESP. Por fim, foi esclarecido pelos representantes da CODESP que o valor de acréscimo de R\$ 0,08 centavos refere-se à remuneração dos investimentos e da conservação de ligação da concessionária até o usuário final. Com a palavra, o presidente da CODESP, Sr. Alex Oliva, informou que no dia 22/11/2016, foi publicada a Resolução da ANTAQ nº 5106 que regulamenta a matéria. Informou ainda, que o resultado final se deu após várias discussões entre os técnicos e a Diretoria Executiva no qual aprovou em sua 1790ª reunião, através da Decisão DIREXE nº 581.2016, de 24/11/2016, a nova tarifa do*

Porto de Santos, que estabelece a reestruturação da cobrança pelo fornecimento de energia elétrica, em decorrência da publicação da Resolução da ANTAQ, conforme registrada anteriormente. Informou também, que será concedido pela Autoridade Portuária um prazo de 90 dias para adequação e transição da forma de cobrança baseada na nova legislação e que a CODESP irá promover um workshop com associações e arrendatários para divulgação da metodologia de transição e promoção de uma discussão técnica sobre o tema.

4) Informações sobre o plano de ação dos estudos visando à contratação de sistema de medição compatível, citado no ofício DIPRE-ED/264.2016, em anexo, bem como sua relação com o pedido de mudança da forma de cobrança de energia elétrica encaminhado à ANTAQ. Com referência ao tema, foi informado pela equipe técnica que a Codesp está à disposição para preparar a transição sugerindo que a ABTP ou SOPESP realize a infraestrutura para o eventual encontro. Em seguida, o Conselheiro José Di Bella relatou que historicamente a Tabela 1 da tarifa portuária sempre compensava a arrecadação da Tabela 2 e salientou a necessidade da revisão dos conceitos de cobrança para que não volte a ocorrer novos cruzamentos de subsídios. Com a palavra, o Presidente da CODESP, Sr. Alex Oliva, informou que a Autoridade Portuária já iniciou com a ANTAQ uma revisão de todas as tabelas tarifárias do Porto de Santos. Ao final da explanação do relator, o Colegiado registra que tomou conhecimento do referido Relatório e acolhe as recomendações contidas no mesmo. Solicita ainda, que o referido Relatório, gravado em CD, fique anexo a Ata. **II.04 - GRUPO de TRABALHO – INFRAESTRUTURA E INVESTIMENTOS** (Relator: Eliézer Giroux). Apresentação do Relatório da reunião realizada no dia 17/11/2016. Com a palavra, o Conselheiro Eliézer Giroux, Relator do referido Grupo de Trabalho, prestou informações sobre os assuntos discutidos na mencionada reunião, destacando os seguintes fatos:

1) Apresentação do plano de manutenção das vias públicas dentro do Porto Organizado. O Relator informou a plenária que a equipe Técnica da CODESP comunicou sobre as dificuldades em concluir processo licitatório enfatizando ser um obstáculo para continuidade dos serviços de manutenção nas vias públicas. Citou ainda que atualmente a CODESP trabalha com contrato emergencial e que o último processo licitatório já está na quarta empresa da lista de ganhadora e ainda não foi possível concluir o processo devido às empresas não possuírem todas as condições exigidas no edital. Um dos fatores que contribui para a dificuldade na efetivação da empresa ganhadora é o valor de referência mínimo, pois

os parâmetros utilizados são tabelas públicas do governo, tais como SINAP, o qual tem um referencial para grandes obras em rodovias onde os preços são relativamente menores, com isso, as empresas de capacidade técnica adequada para realização de tais serviços não conseguem se adequar e acabam não atendendo os preços mínimos referenciais. Foi informado ainda que hoje a CODESP tem um contrato mensal de aproximadamente R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) somente para “tapar buracos” e que não existe um planejamento prévio das áreas a serem mantidas. Os serviços ocorrem conforme a demanda e a prioridade é conforme o nível de deterioração que a via sofreu. Ao final, tendo em vista ao relatado, o GT solicitou que seja enviado ofício à Codesp a fim de que seja apresentado um mapeamento das áreas críticas onde ocorrem os problemas de drenagem nas vias públicas dentro do Porto Organizado, bem como cópia com atualização do inventário do sistema de drenagem existente. Fica registrado que a Plenária deliberou que o GT- Infraestrutura e Investimentos retome a discussão dos estudos sobre o Sistema de Drenagem do Porto de Santos. 2) Detalhamento do novo acesso à área do Porto previsto no projeto das obras que estão ocorrendo na confluência do Canal 5 com a Avenida Portuária, mencionado na carta DIPRE-ED/273.2016, de 07/10/2016. Sobre o tema, o Relator informou que foi dado ênfase ao difícil acesso dos trabalhadores na confluência do Canal 5 com a Avenida Portuária, devido às obras que estão ocorrendo no local, onde o representante da CODESP, presente naquela reunião, informou desconhecer qualquer plano de acessibilidade de pedestre aos terminais que estão instalados nas áreas primárias do cais. Ao final, o GT deixou registrado a sua preocupação quanto ao acesso de trabalhadores na referida área, deliberando que seja enviado ofício ao OGMO solicitando sua manifestação quanto ao processo de mobilidade na referida região para acessibilidade dos trabalhadores vinculados e avulsos. Deliberou ainda, envio de ofícios à Codesp solicitando o planejamento de acessibilidade dos trabalhadores vinculados e avulsos na referida região, bem como ao SOPESP para que solicite aos terminais localizados na região da Avenida Portuária a verificação do plano de acessibilidade de seus funcionários após finalização das obras que estão ocorrendo na confluência do Canal 5 com a Avenida Portuária. Em seguida, o Conselheiro Robson Apolinário destacou a gravidade do assunto, que embora esteja situado a margem direita, também irá prejudicar a acessibilidade aos terminais localizados na margem esquerda do Porto de Santos. 3) Direito de passagem solicitado pela empresa

Tamoyo de Armazéns Gerais. *Relativamente ao tema, o Relator informou ao Colegiado que os representantes da referida empresa realizaram apresentação sobre o assunto onde foram prestados os devidos esclarecimentos, sendo que o entendimento deste GT, é de que o Colegiado delibere o envio de ofício a referida empresa registrando que tomou ciência da solicitação de direito de passagem feito à Autoridade Portuária, em atendimento a Resolução Normativa nº 07 da ANTAQ, em seu artigo 39 - Inciso VI, bem como, recomendar a Codesp e Prefeitura Municipal de Santos que verifique os impactos desta nova instalação com os terminais que operam na região com relação à infraestrutura que está projetada para ser instalada, e também, aos acessos ferroviários e rodoviários, dando atenção aos impactos no trânsito local. O Conselheiro Antônio de Pádua solicitou cópia da apresentação realizada pelos representantes da empresa Tamoyo, devido sua diretoria não conhecer o assunto. Fica registrado que a Secretaria forneceu CD contendo as apresentações para o Diretor durante a reunião.*

4) Pleito do SINDISAN referente ao Uso e Ocupação do Solo. O Relator do GT informou que os representantes do SINDISAN realizaram apresentação sobre o tema, onde foi ressaltado a importância de mobilizar as autoridades municipais para necessidade de adequação da lei de uso e ocupação do solo, tendo em vista que várias áreas historicamente usadas como áreas de apoio as operações, hoje estão sendo classificadas como irregulares devido demarcação por parte do poder municipal como área para atendimento a moradia, e que, se nada for feito, futuramente novos prédios residenciais serão erguidos próximo aos terminais portuários causando novos conflitos, tais como ocorrem atualmente na região da Ponta da Praia. Ao final, o GT sugeriu ao Colegiado que seja enviado ofício ao Gabinete do Prefeito de Santos, com cópia para Secretaria de Assuntos Portuários - SEPORT e Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDURB solicitando manifestação por parte da Prefeitura Municipal de Santos – PMS, quanto ao pleito do SINDISAN referente ao uso e ocupação de solo para as atividades e serviços correlatos a atividade portuária (apoio e logístico). Com a palavra, o Conselheiro Eduardo Lopes, enfatizou que o assunto já vem sendo tratado na Prefeitura, se colocando à disposição do referido GT para maiores esclarecimentos sobre o tema. Informou ainda, que nos Assuntos Gerais, foi apresentado pelos representantes do SINDISAN tema referente a perda de cargas no Porto de Santos que ocorrem por questões de incentivos fiscais e custos portuários. Isto posto, ficou combinado que será encaminhado pelo SINDISAN material contendo maiores informações

sobre o assunto para ser apreciado futuramente por este GT. Após vários debates sobre o tema entre os Conselheiros ficou definido que serão tomadas as seguintes providências: a) O Representante do MAPA irá realizar apresentação na reunião Plenária agendada para o mês de janeiro de 2017 sobre o tempo de liberação de cargas sob anuência da VIGIAGRO, destacando o período referente ao ano de 2016, sendo que as informações passarão a ser enviada trimestralmente para conhecimento deste Colegiado; b) Enviar ofício à ANVISA solicitando apresentação do planejamento estratégico das atividades da Agência no Porto de Santos e as medidas que estão sendo adotadas para tornar mais eficiente a anuência de cargas importadas, sendo que as informações passarão a ser enviada trimestralmente para conhecimento deste Colegiado; e, c) Enviar ofício à Receita Federal solicitando apresentação do planejamento estratégico das atividades da Receita no Porto de Santos e as medidas que estão sendo adotadas para tornar mais eficiente a fiscalização de cargas importadas; sendo que as informações passarão a ser enviadas trimestralmente para conhecimento deste Colegiado. Por fim, o Colegiado registra que tomou conhecimento do conteúdo do referido Relatório e acolhe as recomendações contidas no mesmo, solicitando que a referida apresentação seja gravada em CD e anexada a Ata. A seguir, o Presidente passou ao item **III - ASSUNTOS GERAIS**: Os assuntos foram apreciados e receberam as seguintes manifestações: **III.01** – E-mail encaminhado a ANTAQ no dia 17/11/2016, convidando o Diretor Geral, Sr. Adalberto Tokarski para participação da reunião deste Colegiado a fim de debater sobre os critérios e diretrizes dos reajustes e formação de tarifas portuárias. Devido ao não comparecimento, nem menção de resposta ao solicitado, o Representante da ANTAQ, Sr. Lucas Fernando Vaquero Roviriego, presente na reunião, informou que entrará em contato com o responsável pelas informações sobre reajustes e formação de tarifas portuárias, trazendo maiores informações na próxima reunião deste Colegiado. **III.02** – Carta DIAFI-ED/659.2016, de 22/11/2016, do Diretor Administrativo Financeiro, em atendimento a Carta CAP nº 035.2016, de 08/11/2016, por meio da qual, tendo em vista a constatação do GT-Custeio e Tarifas sobre a necessidade de aporte de 146 (cento e quarenta e seis) milhões por parte da União para que o PDG 2016 seja executado conforme o planejado, solicitou informações acerca das ações que serão adotadas pela CODESP no caso deste valor não ser aportado. *O Conselho de Autoridade Portuária registra que tomou conhecimento e reitera o convite, diante da resposta evasiva apresentada*

pele Diretor, que sequer respondeu ao segundo item do questionamento contido na carta CAP nº 035.2016, para que o mesmo compareça na próxima reunião deste Colegiado para prestar informações sobre o tema. Reitera-se que o tema é analisado nas reuniões do Conselho de Administração, mensalmente, o que não justifica sua forma de tratamento com este Colegiado. Além disso, caso não tenha a possibilidade de comparecimento justifique formalmente sua ausência e envie representante com conhecimento de causa para a apresentação solicitada. Caso se repita a falta de civilidade e cortesia do Diretor para com este Conselho, que seja oficiado ao Conselho de Administração e ao Presidente da Codesp para que tomem as medidas que entenderem cabíveis.

III.03 - Informações dos componentes do CONSAD indicados pelo CAP. O Conselheiro Marcio Calves informou que a próxima reunião do Conselho de Administração será na próxima segunda-feira, adiantando as informações que serão apreciadas naquele Colegiado, conforme relacionadas a seguir:

a) Movimento Físico: No mês de outubro, o Porto de Santos registrou a movimentação de 9.146.027 t, resultado 19,2% inferior ao resultado recorde para o mês registrado em outubro do ano passado (11.313.396 t),

b) DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DOS TRECHOS 1, 2, 3 E 4 DO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS – CONTRATO DIPRE/98.2016. A dragagem do trecho 1 do canal de acesso iniciou-se em 08/11/2016. A estimativa é que até o dia 21-11-2016) tenha sido dragado um volume da ordem de 950.000 m³ (metros cúbicos). Na sequência será dada Ordem de Serviço para dragagem do trecho 2 e da área “G”, bacia de evolução da BTP, no trecho 4.

c) DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DOS BERÇOS DE ATRACAÇÃO DO PORTO DE SANTOS – CONTRATO DP/33.2016. Até outubro/16, foi dragado o volume de 298.785,71 m³, estima-se para este mês o volume de 45.000 m³, sendo que ainda não foi fechada a última medição para apuração dos volumes dragados;

e, d) DRAGAGEM DE READEQUAÇÃO DO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PORTOS/MTPAC. Continua no aguardo de manifestação da SEP, sendo que a última informação recebida é a de que o contrato SEP-PR/02.2016 firmado com a empresa EEL será rescindido, sendo convocada para tratativas a 2ª colocada. Sobre o tema, o Conselheiro Antônio de Pádua, Diretor de Engenharia da CODESP, informou que no próximo dia 28 de novembro irá participar de uma reunião em Brasília, sendo que a informação que possui é de que o assunto está em análise jurídica, sendo que ainda não foi tomada nenhuma decisão oficial sobre a referida

Dragagem; e, e) PAC COPA. Foi deliberada a suspensão do Contrato DP/30.2012, através da Deliberação CONSAD nº 012.2016, de 29-02-2016, que aprovou consubstanciado na Decisão DIREXE nº 58.2016, a autorização para suspensão por 60 (sessenta) dias, até o final da temporada de cruzeiros 2015/2016, sem ônus à CODESP, do Contrato DP/30.2012, celebrado com o CONSÓRCIO SERVENG CONSTREMAC, objetivando a execução das obras de construção e adequação para alinhamento do Cais de Outeirinhos no Porto de Santos, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. Foi emitida Súmula CONSAD/154.2016, datada 07-11-2016, consubstanciada na Decisão DIREXE nº 516.2016, datada de 20-10-2016, que autorizou a prorrogação da suspensão do referido contrato por mais 120 dias, sem ônus à CODESP. **III.04** – Ofício nº 042.2016, de 13/10/2016, do Centro de Excelência Portuária de Santos – CENEP, que encaminha relatório de atividades realizadas pela referida Fundação durante o terceiro trimestre de 2016. *O Conselho de Autoridade Portuária registra que tomou conhecimento.* **III.05** – Sumário Executivo da Reunião 43ª CLAPs, de 09/11/2016, contendo os pontos de destaque para conhecimento do CAP. *O Conselho de Autoridade Portuária registra que tomou conhecimento.* **III.06** – Cartas CAP nºs 32 a 34.2016 de 08/11/2016, enviadas à Autoridade Portuária conforme deliberado na última reunião Plenária. *O Conselho de Autoridade Portuária registra que tomou conhecimento. Cabe ressaltar que os itens III.04, III.05 e III.06, esta Secretaria providenciará, ainda, o envio do material a todos os conselheiros para que, em caso de observações sobre os temas, relatem no plenário deste Conselho.* Na sequência, o Presidente passou ao item **IV – OUTROS ASSUNTOS, cujo item recebeu a seguinte manifestação:** **IV - 01** – Indicação de representante da Classe Empresarial para o Conselho de Administração da CODESP. Em cumprimento ao parágrafo único do artigo 21 da Lei 12.815, fica registrado que o representante, indicado pela Classe Empresarial foi aprovado e por unanimidade resolvem reconduzir o Sr. Marcio Luiz Bernardes Calves para representar o CAP como membro do Conselho de Administração da CODESP, para o prazo de gestão de 15/12/2016 a 15/12/2018. Fica registrado que foi entregue documentação do Sr. Marcio Calves, sendo que a Secretaria deste Colegiado tomará as devidas providências. Com a palavra o Sr. Marcio Calves agradeceu pela sua recondução no CONSAD, renovando seu compromisso de corresponder às expectativas e representar a classe da melhor forma possível visando o melhor para o Porto de Santos. Em seguida, o Conselheiro Antônio de

Pádua parabenizou o Sr. Marcio Calves pela sua recondução, bem como pelo seu empenho e qualidade dos serviços prestados. Por fim, o Conselheiro Robson Apolinário também parabenizou o Sr. Marcio Calves pela sua recondução e informou que, em virtude dos últimos acontecimentos relativos a classe laboral como, por exemplo, a greve do SINTRAPORT, e tendo em vista a Lei nº 13.313/2016, os representantes da classe trabalhadora irão indicar seu representante no momento oportuno. Não havendo outras manifestações o Presidente passou ao item **V – ENCERRAMENTO**, fixando a data da próxima reunião ordinária para o dia 14 de dezembro de 2016, às 09h00min, em Santos, determinando a lavratura da presente Ata.

Rossano Reolon
PRESIDENTE

José Alex Botelho Oliva M.Sc.
CONSELHEIRO

Antônio de Pádua de Deus Andrade
CONSELHEIRO

Nilson Rogério Baroni
CONSELHEIRO

Victor Gustavo Santos Gabas
CONSELHEIRO

José Eduardo Lopes
CONSELHEIRO

Paulo Roberto de Carvalho
CONSELHEIRO

Carlos Eduardo Bueno Magano
CONSELHEIRO

João Batista de Almeida Neto
CONSELHEIRO

José Di Bella Filho
CONSELHEIRO



Eliézer Giroux
CONSELHEIRO

José Edgard Laborde Gomes
CONSELHEIRO

Robson Apolinário
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO